



**MANUAL DE  
FUNCIONAMENTO DO  
LABORATÓRIO DE  
ANATOMIA E  
NEUROCIÊNCIAS**

**SOBRAL - CE**

## ÍNDICE

CAPÍTULO I .....	1
DAS NORMAS, PROCEDIMENTOS E OBJETIVOS GERAIS .....	1
CAPÍTULO II.....	2
DO FUNCIONAMENTO .....	2
CAPÍTULO III .....	3
POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO .....	3
CAPÍTULO IV.....	3
DA RESERVA DO LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS .....	3
CAPÍTULO V .....	4
DOS USUÁRIOS E DO USO .....	4
CAPÍTULO VI.....	5
DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS.....	5
CAPÍTULO VII.....	6
DO USO INDEVIDO DO LABORATÓRIO .....	6
CAPÍTULO VIII .....	7
DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS .....	7
CAPÍTULO IX.....	7
DAS PENALIDADES .....	7
CAPÍTULO X .....	8
DAS NORMAS GERAIS .....	8
CAPÍTULO XI.....	8
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS .....	8

## CAPÍTULO I

### *DAS NORMAS, PROCEDIMENTOS E OBJETIVOS GERAIS*

Art. 1º - Este documento de positivação normatiza o uso e funcionamento do Laboratório de Neurociências da Faculdade Luciano Feijão bem como os direitos e deveres dos usuários.

Art. 2º - O Laboratório de Neurociências configura-se como um espaço destinado ao ensino teórico-prático de conceitos fisiológicos básicos dos sistemas orgânicos. Estudar-se-á com particularidades os fundamentos de fisiologia celular e de membranas, bases da contração muscular, fisiologia dos sistemas cardiovascular, digestório, respiratório, urinário e endócrino, funções dos sistemas e estruturas do Sistema Nervoso Central e sua expressão comportamental normal, como base para a compreensão das diferentes síndromes cognitivas e psicossomáticas. O Laboratório visa:

I. Dar o suporte possível às disciplinas dos cursos regulares da Faculdade Luciano Feijão, possibilitando a articulação entre teoria e prática sobre o estudo das funções e da estrutura do sistema nervoso, em nível microscópico e macroscópico; da relação entre as funções neurais e psicológicas, com particularidade, o estudo do comportamento ou mudanças cognitivas que acompanham lesões em partes específicas do cérebro, sistemas cardiovascular, digestório, respiratório, urinário e endócrino, funções dos sistemas podendo também estabelecer diálogos com outras disciplinas.

II. Realizar estudos científicos no campo da Neurociências, subsidiando decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise dos dados no campo investigativo das relações entre cérebro e comportamento, de modo a subsidiar a implementação de pesquisas e a realização de serviços de extensão.

III. Desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos.

As normas e política de uso aqui positivadas têm por objetivos básicos melhorar o gerenciamento dos equipamentos e serviços do Laboratório de Neurociências, bem como impedir o mal-uso destes recursos.

## **CAPÍTULO II**

### *DO FUNCIONAMENTO*

Art. 3º - O Laboratório funciona nos seguintes dias e horários:

Segunda à Sexta-feira: 13:00 às 17:00 e 18:30 às 22:00.

I. Durante este horário, a sala conta com a coordenação de um Professor do Curso, contando com a participação de professores, monitores e alunos da Faculdade Luciano Feijão. Contará ainda com um técnico responsável pelo funcionamento e manutenção do Laboratório.

II. Os alunos podem utilizar o Laboratório, desde que não esteja sendo usado para aulas regulares, eventos ou atividades acadêmicas previamente agendadas. Devendo consultar o horário das mesmas, que se encontra com as coordenações do Curso.

III. O docente tem o direito de não permitir a presença de alunos estranhos à aula, visando o bom andamento dos trabalhos ou se a sala estiver completamente ocupada por alunos pertencentes à turma.

Art. 4º - A utilização do Laboratório, fora do horário de funcionamento estipulado no art. 3º, somente é permitida para atividades acadêmicas relacionadas com os cursos ministrados nessa IES, sendo que, para tanto, segue as normas do art. 8º.

### **CAPÍTULO III**

#### *POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO*

Art. 5º - A Direção e a Coordenação envolvida na atualização dos materiais fazem reuniões semestrais para planejamento e estudo de alterações nas estruturas administrativas. Em caso de alguma mudança nestas estruturas, ela acontecerá no semestre seguinte ao curso em andamento. Salvo decisão em contrário.

Art. 6º - O responsável pelo Laboratório é o seu Coordenador que tem por atribuições a manutenção, o funcionamento e a gerência da estrutura.

### **CAPÍTULO IV**

#### *DA RESERVA DO LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS*

Art. 7º - Os professores que desejarem fazer uso do laboratório e de seus recursos deverão entrar em contato com sua Coordenação para verificar datas e horários.

Art. 8º - As reservas para cursos, aulas ou outras atividades, fora do planejamento semestral, deverão ser feitas através de solicitação de reserva de no mínimo 48 horas de antecedência, junto a Coordenação do Curso, que por sua vez deve entrar em contato com o Coordenador do Laboratório, a fim de verificar a possibilidade.

Art. 9º - As prioridades de uso do Laboratório e de seus recursos são para as disciplinas em que as atividades visem à integração da teoria e prática. As demais disciplinas serão atendidas de acordo com a disponibilidade de horário.

Art. 10 - A retirada de equipamentos do Laboratório é vedada. Em ocasiões extraordinárias (aulas práticas, exposições, demonstrações e

assuntos administrativos), é permitida, mas deve ser formalmente comunicada ao Coordenador do Laboratório seguindo as normas do art. 8º, através de solicitação escrita para fins de registro, ficando sob a responsabilidade de quem os retirou qualquer dano causado ao(s) equipamento(s).

Art. 11º - O uso da sala, que não para aulas, deve ser agendada com a Coordenação do Laboratório e com antecedência de no mínimo 48 horas.

Art. 12º - É proibida a retirada de qualquer hardware ou software do laboratório sem autorização por escrito da coordenação do laboratório.

## **CAPÍTULO V**

### *DOS USUÁRIOS E DO USO*

Art. 13º - Todos os usuários do Laboratório de Neurociências deverão obedecer às normas de segurança e uso adequado dos materiais. Caso seja observada qualquer irregularidade, o usuário deverá comunicar imediatamente a Coordenação do Laboratório.

Art. 14º - O professor da disciplina, quando ministrada no Laboratório, é o responsável por todos os atos dos alunos e, conseqüentemente a conservação do mesmo.

Art. 15º - Todo usuário do laboratório deverá anotar seus horários de entrada e saída no livro de controle de utilização do laboratório, exceto para as aulas.

Art. 16º - O usuário deve estar ciente que os administradores fazem checagem periódica dos materiais.

Art. 17º - O usuário deve entender que Laboratório é compartilhado por todos os que compõem a Faculdade Luciano Feijão. Por tanto, não nos responsabilizamos por objetos ou arquivos deixados nos mesmos.

Art. 18º - É proibido alimentar-se no laboratório, bem como portar alimentos.

Art. 19º - É proibido aos usuários modificar as instalações físicas do laboratório.

## **CAPÍTULO VI**

### *DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS*

Art. 20º - São deveres dos usuários do Laboratório:

- I. Respeitar o regulamento do Laboratório de Neurociências;
- II. Prezar pelo bom uso e conservação dos materiais e móveis disponíveis no Laboratório de Neurociências;
- III. Respeitar os horários disponíveis e as reservas realizadas previamente;
- IV. Manter devidamente organizado quando do término de aula em meio aos turnos de atividades.
- V. Todo e qualquer problema, inclusive de segurança, deve ser comunicado, de imediato, ao técnico, com vista à resolução do mesmo com a maior brevidade possível.
- VI. Todos os usuários são responsáveis pelo uso correto dos equipamentos.
- VII. Os usuários devem se limitar ao uso dos equipamento para atividades acadêmicas e tendo em mente que os recursos são compartilhados entre vários usuários. Isto inclui que o usuário não deve tentar causar danos aos equipamentos.

Art. 21º - São direitos dos usuários do Laboratório de Neurociências:

- I. Ter acesso aos recursos existentes no Laboratório para a concretização de suas atividades acadêmicas;
- II. Ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos;
- III. Elaborar trabalhos diretamente relacionados às disciplinas e/ou projetos da Faculdade.

## **CAPÍTULO VII**

### *DO USO INDEVIDO DO LABORATÓRIO*

Art. 22º - Constitui uso indevido do Laboratório de Neurociências:

- I. Praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações (roubo, incêndio, etc.);
- II. Facilitar o acesso ao Laboratório de pessoas estranhas a Faculdade Luciano Feijão e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, abertura de portas, etc.);
- III. Exercer atividades que coloquem em risco a integridade física das instalações e/ou equipamentos dos Laboratórios (comer, beber, fumar, etc.);
- IV. Perturbar o ambiente com algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades da Faculdade Luciano Feijão;
- V. Utilizar celular durante a permanência nos Laboratórios;
- VI. Desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto);
- VII. Usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo;



VIII. Exercer atividades não relacionadas com o uso específico do Laboratório;

IX. Usar as instalações da Faculdade Luciano Feijão para atividades eticamente impróprias ou ilícitas.

## **CAPÍTULO VIII**

### *DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS*

Art. 23º - Constitui uma falta, passível de penalidade:

I. Desrespeitar ou ofender verbalmente a qualquer das pessoas responsáveis e/ou àquelas que fazem uso do Laboratório de Neurociências;

II. Praticar, de maneira não autorizada, ou facilitar a prática de qualquer atividade alheia aos interesses da Instituição (ensino, pesquisa / iniciação científica e extensão);

III. Utilizar os serviços e recursos da instituição para ganho pessoal

## **CAPÍTULO IX**

### *DAS PENALIDADES*

Art. 24º - Além do que é previsto pela legislação em vigor e pelo Regimento Interno da Faculdade Luciano Feijão, o não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará em penalidades estipuladas e impostas pela Coordenação do Curso e/ou pela Direção da Faculdade. Os usuários do Laboratório de Neurociências estão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

I. Aplicação do Regimento Interno da Faculdade;

II. Proibição de acesso e uso do Laboratório de Neurociências da Faculdade Luciano Feijão, temporária ou definitivamente;

- III. Responsabilidade civil cabível na Lei;
- IV. Advertência oral e/ou escrita;
- V. Outras penalidades, conforme decisão da Direção da Faculdade.

Art. 25º - A fim de garantir um bom atendimento aos usuários, a integridade de um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais, seus responsáveis reservam-se o direito de: suspender o acesso de usuários que infrinjam as normas constantes neste documento.

Art. 26º - O aluno punido, caso se sinta injustiçado deverá enviar solicitação de revisão ao Colegiado de Curso.

## **CAPÍTULO X**

### *DAS NORMAS GERAIS*

Art. 27º - A nenhum usuário é dado o direito de alegar desconhecimento das normas aqui dispostas.

## **CAPÍTULO XI**

### *DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS*

Art. 28º - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade Luciano Feijão.

Art. 29º - Este regulamento foi homologado pela Direção da Faculdade Luciano Feijão juntamente com seu Colegiado.

Art. 30º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**

*LISTA DE MATERIAIS DO LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIAS*

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ESQUELETO MAX A11 COM REPRESENTAÇÃO DOS MÚSCULOS, EM SUPORTE DE METAL COM 5 ROLOS.	02
ESQUELETO STAN A10, SOBRE APOIO DE 5 PÉS DE RODINHA.	02
MODELO ARTICULAÇÃO UMERAL	08
MODELO ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	08
MODELO ARTICULAÇÃO DO JOELHO	08
MODELO ARTICULAÇÃO DO COTOVELO	08
MODELO DE ESQUELETO DO PÉ COM LIGAMENTOS E MÚSCULOS	02
MODELO DE ESQUELETO DA MÃO COM LIGAMENTOS E MÚSCULOS	01
ESQUELETO DO MEMBRO SUPERIOR	08
ESQUELETO DO MEMBRO INFERIOR	08
ESQUELETO PÉLVIS	08
KIT.COLUNA VERTEBRAL LOMBAR COM DISCOS INTERVERTEBRAIS PROLAPSOS.	08
ESQUELETO DO TÓRAX.	08
CRÂNIO EXPLODIDO 22 PARTES - CORES DIDÁTICAS.	01
CRÂNIO EXPLODIDO 3B SCIENTIFIC® 22 PARTES - CORES DIDÁTICAS.	01
OLHO, 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 6 PARTES.	02
KIT.OUVIDO, 3 VEZES O TAMANHO NATURAL, 4 PARTES.	04
KIT.COLUNA VERTEBRAL COM DISCOS INTERVERTEBRAIS E CRÂNIO.	08
(GENITAL) PÉLVIS FEMININA, 2 PARTES	03
PÉLVIS FEMININA COM LIGAMENTOS, VASOS, NERVOS, ASSOALHO PÉLVICO E ÓRGÃOS - 6 PARTES	01
MODELO DE TREINO SOBRE OS ÓRGÃOS GENITAIS FEMININOS	01
(GENITAL) PÉLVIS MASCULINA, 2 PARTES	03
PELVE MASCULINA COM LIGAMENTOS, VASOS, NERVOS, ASSOALHO PÉLVICO E ÓRGÃOS, COMPOSTA POR 7 PARTES	01
MODELO DE TREINO SOBRE OS ÓRGÃOS GENITAIS MASCULINOS	01

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ÓRGÃO GENITAL FEMININA COM RINS	03
ÓRGÃO GENITAL MASCULINA COM RINS	03
RINS COM ÓRGÃOS POSTERIORES DO ABDÔMEN SUPERIOR, EM 3 PARTES	01
RINS COM VASOS, 2 PARTES	01
MODELO DE NEFRÓLITOS (CÁLCULOS RENAIIS)	01
TORSO CLÁSSICO UNISSEX, EM 16 PARTES	01
3B TORSO-GUIDE	01
CÉREBRO CLÁSSICO, 5 PEÇAS	08
CÉREBRO CLÁSSICO, 2 PEÇAS	02
CÉREBRO, 8 PARTES	01
MODELO MUSCULAR, 1/3 DO TAMANHO NATURAL	02
MODELO MUSCULAR MEMBRO SUPERIOR	02
MODELO MUSCULAR MEMBRO INFERIOR	02
MÚSCULO DA FACE	01
MODELO DE PULMÃO, 5 PARTES	08
SEÇÃO LATERAL DE CABEÇA	08
SEÇÃO FRONTAL E LATERAL DA CABEÇA	01
MODELO DE CABEÇA DE LUXO, 6 PARTES	01
LARINGE FUNCIONAL, 2.5 VEZES O TAMANHO NATURAL	02
CORAÇÃO CLÁSSICO, 2 PARTES	02
MODELO DE CORAÇÃO MAGNÉTICO, TAMANHO REAL, 5 PEÇAS	02
SISTEMA DIGESTIVO, 3 PARTES	08
TUBO DIGESTIVO 3B MICRO ANATOMY	01
SISTEMA CIRCULATÓRIO	04
SISTEMA NERVOSO	02
SISTEMA NERVOSO, 1/2 DO TAMANHO NATURAL	01
PELE, MODELO EM BLOCO, 70 VEZES O TAMANHO NATURAL	01
SIMULADOR DE PARTO W45025	01
BRAÇO PARA TREINO DE INJEÇÕES COM SUPORTE	01
SIMULADOR PARA CATETERIZAÇÃO BISSEXUAL COM DISPOSITIVO DE CONTROLE.	01
SÉRIE DE GRAVIDEZ 3B SCIENTIFIC®, 8 MODELOS	01
FETO NO 7º MÊS, POSIÇÃO NORMAL.	01
ESTÁGIOS DA FECUNDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ÓVULO, 2 VEZES TAMANHO NATURAL	01
DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO EM 12 ESTÁGIOS	01
MODELO DOS ESTÁGIOS DO NASCIMENTO	01
MODELO PARA O EXAME DAS MAMAS, TRÊS MAMAS INDIVIDUAIS COM SUPORTE (MATERIAL SILICONE)	01